

Of. Leg. nº. 1264/2025

Teresina (PI), 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei nº 223/2025 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº 223/2025 que “**Reconhece o Balneário Curva São Paulo como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria dos Vereadores *João Pereira (PT)*, *Edilberto Borges – DUDU (PT)* e *Petrus Evelyn (PP)*.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente ~~da~~ da Câmara Municipal de Teresina

---

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral  
CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www2300310036003A00540052004100.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 330032003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.